



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano V • Nº 2936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Republicação Com Correção - Portaria Nº 136 De 02 De Março De 2021** - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos ao servidor Dailson Rodrigues Dos Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 136 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos ao servidor **DAILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na função de Pedreiro, mat. 4968, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 02 de março de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO**

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com